



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 18/2023

Processo Administrativo Nº 04/2023 – Inexigibilidade de Licitação 10/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

CONTRATADO: MITRA DIOCESA DE OSÓRIO - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO AMPARO

Cláusula Primeira: As partes aqui contratadas, considerando a necessidade de prorrogação da locação do objeto do contrato original, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 18/2023, firmado em 02/03/2023.

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o presente contrato administrativo em mais doze (12) meses, portando vigorará até **28/02/2025**.

Cláusula Terceira: O valor do presente a aditivo é de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, sendo que servirão para cobertura para a referida despesa a seguinte rubrica orçamentária:

- Projeto: 2801 – Elemento: 33903910 - Recurso: 1500

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 06 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE
MODEL
EVALDT:7048326
4091

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MODEL
EVALDT:70483264091
Dados: 2024.02.06
14:36:19 -03'00'

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal
Representante do Contratante



Documento assinado digitalmente

JAIME PEDRO KOHL
Data: 22/02/2024 15:38:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOM JAIME PEDRO KOHL
Representante do Contratado

Este aditivo contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica em 06/02/2024.

PATRINE JUSTO
LUMERTZ:0347
9569048

Assinado de forma digital
por PATRINE JUSTO
LUMERTZ:03479569048
Dados: 2024.02.06
13:45:28 -03'00'

PATRINE JUSTO LUMERTZ
Assessora Jurídica – OAB/RS 121.929